

# SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

## EDITAL

### CONCURSO NACIONAL DE CONTOS “LAERTES LAROCCA” – EDIÇÃO 2012

A Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, através da Secretaria de Cultura e Turismo e do Conselho Municipal de Política Cultural, com a finalidade de estimular a produção literária local, e o intercâmbio com escritores brasileiros institui o edital que regulamenta o Concurso Nacional de Contos para o ano de 2012, que nesta edição homenageia o escritor **LAERTES LAROCCA**, atendendo às políticas culturais do Município aprovadas nas Conferências Municipais de Cultura.

#### REGULAMENTO

- 1- Poderão participar escritores, maiores de 18 anos.
- 2- O tema será livre e deverá ser produzido em língua portuguesa.
- 3- Cada interessado poderá enviar até 3 (três) contos inéditos (entende-se por inédito o conto nunca premiado em concursos anteriores e não publicado em livros até a data do encerramento das inscrições deste concurso).
- 4- O candidato residente em Ponta Grossa poderá inscrever-se nos concursos Nacional e Local devendo, para isso, enviar trabalhos diferentes para cada concurso e em envelopes separados (nos envelopes deverão constar a categoria de cada inscrição).
- 5- Os vencedores da edição 2011, no concurso LOCAL, só poderão participar da edição 2012, no concurso NACIONAL.

#### PREMIAÇÃO

- 6- Serão conferidos 06 (seis) prêmios de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada um.
- 7- Do conjunto de 06 (seis) prêmios, 03 (três) serão concedidos para escritores residentes na cidade de Ponta Grossa.
- 8- Poderão ser conferidas Menções Honrosas, por iniciativa da comissão julgadora.

#### INSCRIÇÕES

- 9- As inscrições estarão abertas de 1º a 29 de fevereiro de 2012, enviadas exclusivamente via Correios.
- 10- O interessado deverá encaminhar os contos em envelope (tamanho folha A4), com AR, sem identificação pessoal no verso (a identificação virá apenas no recibo AR) para o endereço: CONCURSO NACIONAL DE CONTOS “LAERTES LAROCCA” – EDIÇÃO 2012  
CONCURSO LOCAL (para os residentes em Ponta Grossa) ou NACIONAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

RUA JULIA WANDERLEY, 936, CENTRO, CEP 84010-170  
PONTA GROSSA - PR.

- 11-** Os contos inscritos deverão ser encaminhados obedecendo aos seguintes critérios: 04 (quatro) vias digitadas em apenas uma face de papel tamanho A4; ESPAÇAMENTO 1,5 entre as linhas; FONTE: Times New Roman ou Arial, TAMANHO: 12; MARGEM superior: 3 cm, inferior: 2 cm, esquerda: 3 cm e direita: 2 cm; constando apenas o título no início de cada lauda, com a numeração das mesmas, SEM PSEUDÔNIMO, não ultrapassando 02 (duas) laudas.

**Parágrafo único:** Os trabalhos inscritos deverão também ser encaminhados digitalizados em CD, no mesmo envelope, obedecendo todos os critérios do item 11 deste regulamento, listando os títulos na capa e no CD, salvos na versão word 97, corrigido gramaticalmente, em conformidade com o Novo Acordo Ortográfico.

- 12-** Em envelope menor, lacrado, dentro do envelope maior, anexar as seguintes informações:

Na parte externa do envelope

- a. nomeação do concurso
- b. título(s) inscrito(s)
- c. CONCURSO LOCAL (para os residentes em Ponta Grossa) ou NACIONAL

No interior do envelope

- d. nome e endereço completos
- e. telefones e e-mails para contato
- f. fotocópia de comprovante de residência em nome do inscrito
- g. fotocópia da cédula de identidade e CPF
- h. breve biografia pessoal de até 10 linhas

(os documentos acima serão necessários para o processo de pagamento dos prêmios)

## **JULGAMENTO**

- 13-** Os contos serão julgados por uma comissão de alto nível literário, indicada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Conselho Municipal de política Cultural, cuja decisão será soberana, à qual não cabem recursos sobre o resultado do concurso.

- 14-** Os vencedores serão conhecidos no segundo semestre de 2012.

## **PUBLICAÇÃO**

- 15-** Os contos premiados e as menções honrosas serão publicados em antologia, numa edição especial dos concursos de Contos, Poesias e Crônicas de 2012, com 1.500 (mil e quinhentos) exemplares, editada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo no 2º semestre de 2012, cabendo aos participantes as seguintes cotas, a título de direitos autorais desta edição:

- 30 (trinta) unidades para os seis primeiros colocados
- 15 (quinze) unidades para as menções honrosas

**16-** O restante dos 1.500 exemplares será distribuído gratuitamente em bibliotecas, escolas, instituições e críticos literários.

**17-** A antologia dos concursos de Contos, Poesias e Crônicas poderá também ser publicada em versão digital e disponibilizada para leitura e “download” via internet.

## **DISPOSIÇÕES FINAIS**

**18-** As inscrições fora das normas do concurso não serão aceitas.

**19-** O(s) conto(s) e os demais documentos entregues na inscrição não serão devolvidos após o concurso.

**20-** Não poderão participar do concurso funcionários da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e integrantes dos Conselhos Municipais de Política Cultural, Patrimônio Cultural e Turismo de Ponta Grossa.

**21-** A Comissão Julgadora tem o direito de não premiar nenhuma das obras concorrentes caso julgue que as mesmas não tenham qualidade suficiente que justifique a premiação e a publicação.

**22-** É de responsabilidade exclusiva do concorrente a observância e regularização de toda e qualquer questão relativa a direitos autorais sobre a obra inscrita.

**23-** Este edital atende ao disposto na Lei Federal nº 9.610 de 12/02/1998 sobre direitos autorais.

**24 –** Os autores das obras selecionadas automaticamente autorizam a publicação das mesmas nas edições física e digital da antologia do concurso.

**25 -** Os premiados concordam e permitem a divulgação de seu nome e imagem para a divulgação do concurso, sem qualquer ônus para os realizadores.

**26 -** Os participantes declaram estar cientes e de acordo com este regulamento.

**27 -** Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Elizabeth Silveira Schmidt  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo